SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1681 – 04 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº021/2023 PROCESSO Nº 23.002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS BAIRROS TOQUE TOQUE PEQUENO E TOQUE TOQUE GRANDE
A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA EGEO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA OFERTOU A ÚNICA PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R$ 53.147.760,79 PRAZO DE RECURSO TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
SÃO SEBASTIÃO, 01 DE MARÇO DE 2024.
LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

Edital nº 18/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 23/02/2024, foi requerido através do processo administrativo n. 4999/2024 por MAURICIO YEDID, portador do RG nº 24.610.248-2 e CPF/MF nº 268.000.498-16; ANDRE YEDID, portador do RG nº 27.072.443 e CPF/MF nº 217.565.738-83; RENATO YEDID, portador do RG nº 27.072.444 e CPF/MF nº 217.575.148-13; e, RICARDO GORA, portador do RG nº 23.389.128-6 e CPF/MF nº 296.796.898-67 e sua esposa Carolina Jakobowicz Gora, portadora do RG nº 21.617.523-9 e CPF/MF nº 310.050.878-57; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 5000454-89.2023.4.03.6135, em tramite na Vara Federal da Comarca de Caraguatatuba/SP, sobre o terreno situado na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 901, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.223.4311.0379.0000, com a área total de 825,68m², que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.368.772,6015m. e E 442.884,2325m., localizado na divisa com o imóvel cadastrado pela PMSS com a I.C: 3133.223.4311.0363.0000 na AVENIDA DOUTOR FRANCISCO LOUP, Nº914, deste, segue com azimute de 107°50'52" e distância de 24,51m., confrontando neste trecho com a AVENIDA DOUTOR FRANCISCO LOUP, até o vértice P2, de coordenadas N 7.368.765,0895 m. e E 442.907,5630 m.; deste, segue com azimute de 182°46'53" e distância de 6,13 m., confrontando neste trecho com a VIELA PÚBLICA DE ACESSO À PRAIA, até o vértice P3, de coordenadas N 7.368.758,9669 m. e E 442.907,2655 m.; deste, segue com azimute de 184°45'29" e distância de 15,15 m., confrontando neste trecho com a VIELA PÚBLICA DE ACESSO À PRAIA, até o vértice P4, de coordenadas N 7.368.743,8781 m. e E 442.906,0096 m; deste, segue com azimute de 184°55'16" e distância de 12,01 m., confrontando neste trecho com a VIELA PÚBLICA DE ACESSO À PRAIA, até o vértice P5, de coordenadas N 7.368.732,0720m. e E 442.904,9930 m.; deste, segue com um RAIO=2.552,18m e DESENVOLVIMENTO de 25,96 m. confrontando neste trecho o LIMITE DO TERRENO DE MARINHA, até o vértice P8, de coordenadas N 7.368.739,4280m. e E 442.880,0920 m.; deste, segue com azimute de 7°6'55" e distância de 33,71 m., confrontando neste trecho com imóvel cadastrado pela PMSS com a I.C: 3133.223.4311.0363.0000 na AVENIDA DOUTOR FRANCISCO LOUP, Nº914, até o vértice P1, de coordenadas N 7.368.772,6015m. e E 442.884,2325m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias e áreas foram calculados no plano de projeção UTM e confinam a área de 825,68m² (Oitocentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados).FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matricula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 04 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Edital nº 17/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 20/02/2024, foi requerido através do processo administrativo n. 4641/2024 por ANTONIETTA GRAZIANO LUGLIO, portadora do RNE nº W-216321-7 e CPF/MF nº 150.923.938-31; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1004967-56.2023.8.26.0587, em tramite na 1º Vara Cível de São Sebastião, sobre o terreno situado na Rua dos Navegantes, nº 326, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.223.4393.0033.0000, com a área total de 222,76m², que assim se descreve: inicia-se no Ponto 0(E(X)=443.148,082/N(Y)=7.368.825,131), localizado as margens da rua dos Navegantes, distante 09,04metros da rua Elis Regina e na divisa com a propriedade do Sr. Geraldo Ferreira da Silva(rua dos Navegantes, nº332/I.P.T.U. nº3133.223.4393.0043.0000). Do Ponto 0(E(X)=443.148,082/N(Y)=7.368.825,131), segue-se na divisa com a propriedade do Sr. Geraldo Ferreira da Silva(rua dos Navegantes, nº332/I.P.T.U. nº3133.223.4393.0043.0000), com rumo NE 03º06'39" e distância de 08,03metros, atinge-se o Ponto 1(E(X)=443.148,518/N(Y)=7.368.833,147), confrontando-se com a propriedade do Sr. Geraldo Ferreira da Silva(rua dos Navegantes, nº332/I.P.T.U. nº3133.223.4393.0043.0000). Do Ponto 1(E(X)=443.148,518/N(Y)=7.368.833,147), deflete-se a direita, com rumo NE 03º08'44" e distância de 12,56metros, atinge-se o Ponto 2(E(X)=443.149,207/N(Y)=7.368.845,694), confrontando-se com a propriedade do Sr. Geraldo Ferreira da Silva(rua dos Navegantes, nº332/I.P.T.U. nº3133.223.4393.0043.0000). Do Ponto 2(E(X)=443.149,207/N(Y)=7.368.845,694), deflete-se a direita, com rumo NE 03º55'33" e distância de 04,80metros, atinge-se o Ponto 3(E(X)=443.149,536/N(Y)=7.368.850,483), confrontando-se com a propriedade do Sr. Geraldo Ferreira da Silva(rua dos Navegantes, nº332/I.P.T.U. nº3133.223.4393.0043.0000). Do Ponto 3(E(X)=443.149,536/N(Y)=7.368.850,483), deflete-se a direita, com rumo SE 74º05'23" e distância de 08,61metros, atinge-se o Ponto 4(E(X)=443.157,820/N(Y)=7.368.848,122), confrontando-se com a propriedade do Sr. Rubens Fidêncio de Moura(Viela, nº36/I.P.T.U. nº3133.223.4393.0076.0000). Do Ponto 4(E(X)=443.157,820/N(Y)=7.368.848,122), deflete-se a direita, com rumo SW 02º45'03" e distância de 12,62metros, atinge-se o Ponto 5(E(X)=443.157,214/N(Y)=7.368.835,515), confrontando-se com a propriedade dos Herdeiros de José Romão Cezar(rua dos Navegantes, nº316/I.P.T.U. nº3133.223.4393.0017.0000). Do Ponto 5(E(X)=443.157,214/N(Y)=7.368.835,515), deflete-se a direita, com rumo SW 03º21'44" e distância de 14,23metros, atinge-se o Ponto 6(E(X)=443.156,379/N(Y)=7.368.821,309), confrontando-se com a propriedade dos Herdeiros de José Romão Cezar(rua dos Navegantes, nº316/I.P.T.U. nº3133.223.4393.0017.0000). Do Ponto 6(E(X)=443.156,379/N(Y)=7.368.821,309), segue-se o mesmo alinhamento, com rumo SW 03º21'44" e distância de 00,12metros, atinge-se o Ponto 7(E(X)=443.156,372/N(Y)=7.368.821,188), confrontando-se com a rua dos Navegantes. Do Ponto 7(E(X)=443.156,372/N(Y)=7.368.821,188), deflete-se a direita, com rumo NW 64º22'54" e distância de 04,91metros, atinge-se o Ponto 8(E(X)=443.151,942/N(Y)=7.368.823,313), confrontando-se com a rua dos Navegantes. Do Ponto 8(E(X)=443.151,942/N(Y)=7.368.823,313), deflete-se a direita, com rumo NW 64º16'08" e distância de 03,33metros, atinge-se o Ponto 9(E(X)=443.148,936/N(Y)=7.368.824,761), confrontando-se com a rua dos Navegantes. Do Ponto 9(E(X)=443.148,936/N(Y)=7.368.824,761), deflete-se a esquerda, com rumo NW 66º35'42" e distância de 00,93metros, atinge-se o Ponto 0(E(X)=443.148,082/N(Y)=7.368.825,131), onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a rua dos Navegantes. A área descrita perfaz um total de 222,76metros quadrados. FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 7A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matricula nº 46.684, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.
São Sebastião, 01 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SEDUC007–
Processo n.º 734/2023 - Inexigibilidade nº: 018/2022
Contratada: Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e a alteração do valor da tarifa.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 53.856,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
Data: 01.02.2024
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marco Antônio Nassif Abi Chedid pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SEDUC008–
Processo n.º 771/2023 - Inexigibilidade nº: 018/2022
Contratada: Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e a alteração do valor da tarifa.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 88.704,00 (Oitenta e oito mil, setecentos e quatro reais)
Data: 01.02.2024
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marco Antônio Nassif Abi Chedid pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SEDUC009–
Processo n.º 772/2023 - Inexigibilidade nº: 018/2022
Contratada: Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e a alteração do valor da tarifa.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 53.328,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais)
Data: 01.02.2024
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marco Antônio Nassif Abi Chedid pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SEDUC010
Processo n.º 774/2023 - Inexigibilidade nº: 018/2022
Contratada: Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e a alteração do valor da tarifa.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 742.368,00 (Setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta oito reais)
Data: 01.02.2024
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marco Antônio Nassif Abi Chedid pela contratada.

Data da disponibilização: 04/03/2024
Data da publicação: 05/03/2024



EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/65E7-6B44-F8B6-1AC4 e informe o código 65E7-6B44-F8B6-1AC4

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1681 – 04 de março de 2024

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SEDUC011
Processo n.º 776/2023 - Inexigibilidade nº: 018/2022
Contratada: Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e a alteração do valor da tarifa.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 221.760,00 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais)
Data: 01.02.2024
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marco Antônio Nassif Abi Chedid pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9633/2011 APENSO AO 10105/2011.
Requerente: ORLEANS PIRES SANTANA.
Assunto: AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 21213.
Endereço: Rua B, Rodovia SP-55, Juquehy, São Sebastião/SP.

Tendo sido improfícuos os meios de NOTIFICAR o requerente por carta, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte COMUNIQUE-SE:

Após análise no processo mencionado acima, informamos o seguinte:

Vossa solicitação foi INDEFERIDA. Portanto, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste para efetuar a demolição da obra irregular sendo que se não o fizer a mesma será feita pela administração, por se tratar de área de risco e de domínio do DER não há possibilidade de regularização

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 011/23 PROCESSO Nº 20.135/23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES – BAIRRO BAREQUEÇABA.
A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OFERTOU A MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R$32.906.371,13. PRAZO DE RECURSO TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
SÃO SEBASTIÃO, 01 DE MARÇO DE 2024.
LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5373/2017 APENSO AO 3023/2017
Requerente: JULIO DOS SANTOS SOBRINHO
Assunto: AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 25258
Endereço: Avenida Vereador Antonio Borges, n.º 1744, (antigo n.º 02), Bairro Varadouro, São Sebastião/SP.

Tendo sido improfícuos os meios de NOTIFICAR o requerente por carta, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte COMUNIQUE-SE:

Prezado Senhor,

Venho por meio do presente para comunica-lo que vosso recurso foi INDEFERIDO com a manutenção dos termos do auto de notificação para proceder a ligação do esgoto do seu imóvel à rede pública coletora da SABESP. Prazo de 30 (trinta) dias.
Fica ciente que estará sujeito a multa em caso de não atendimento.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SESAU020 – Processo n.º 23.069/2023
Contratada: CIAMED distribuidora de medicamentos Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de medicamento evrysdi 0,75mg/ml (pó solução oral) para atender paciente rede pública, socorrida por determinação judicial proc. 1004321-46.2023.8.26.0587 – período de 12 meses.
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Eletrônico: 153/2023.
Valor: R$ 1.486.026,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, vinte e seis reais).
Data: 31/01/2024.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Renata Casagrande Galiotto pela contratada.

APREENSÃO

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a apreensão realizada **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO | INTERESSADO | ENDEREÇO | OBJETO | AUTO |
|---|---|---|---|---|
| 3183/2024 | K2M INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | PRAIA PAUBA | 08 GUARDA-SOIS, 07 MESINHAS, 32 CADEIRAS (SENDO 08 ESPREGUIÇADEIRAS, 08 COLCHONETES) | 37226 |
| 3204/2024 | DESCONHECIDO | PRAIA PAUBA | 1 REDE ESPORTE, 04 FITAS DEMARCAÇÃO | 37158 |
| 3213/2024 | AGNALDO DIAS DA SILVA | PRAIA PAUBA | 13 CADEIRAS, 5 BARRACAS | 37086 |
| 3214/2024 | DESCONHECIDO | PRAIA PAUBA | 13 CADEIRAS, 5 BARRACAS | 37087 |
| 4395/2024 | DESCONHECIDO | PRAIA MARESIAS | 11 CADEIRAS | 37089 |
| 4920/2024 | CONDOMINIO VILLA DE ANOMAN | PRAIA MARESIAS | REDE ESPORTIVA | 37141 |
| 4941/2024 | RICARDO PEREIRA LEITE | PRAIA BARRA DO UNA | 12 CADEIRAS DE ALUMINIO, 07 MESINAHS DE PLASTICO | 37214 |
| 4960/2024 | HOTEL SPAU NAU ROYAL LTDA | PRAIA CAMBURI | 02 GUARDAS-SOIS, 04 CADEIRAS, 02 ESPREGUIÇADEIRAS, 02 MESINHAS | 37282 |
| 4963/2024 | DESCONHECIDO | PRAIA BARRA DO UNA | 02 REDES ESPORTIVAS | 37215 |
| 4967/2024 | DESCONHECIDO | PRAIA BARRA DO UNA | 11 CADEIRAS, 01 MESINHA | 37353 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
**FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ**
Secretário de Meio Ambiente

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de demolição **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO | INTERESSADO | ENDEREÇO | PRAZO | AUTO |
|---|---|---|---|---|
| 4394/2024 | LUCIENE FONSECA DA SILVA | RUA QUATRO, 200, VILA BARREIRINHA, CAMBURI | 10 DIAS | 36941 |
| 4410/2024 | JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA | PROX. R CASTANHEIRA, S/Nº, PIAVU, CAMBURI | 24 HORAS | 37095 |
| 4894/2024 | JOSE DANIEL BARSOLI | RUA PRAIA BRAVA, S/Nº, BOIÇUCANGA | 24 HORAS | 36673 |
| 4901/2024 | DANILO MARTIM OLIVEIRA SANTOS | AL BARIRI, 1313, BORACEIA | 10 DIAS | 36822 |
| 4918/2024 | LUCIENE FONSECA SILVA | RUA QUATRO, 200, VILA BARREIRINHA, CAMBURI | 10 DIAS | 36942 |
| 4922/2024 | EDIMIR | 2º TRAV ROMUALDO DE MATOS, 146, BOIÇUCANGA | 24 HORAS | 37097 |
| 4925/2024 + 4811/2021 | ELIANA BATISTA NASCIMENTO | RUA JOSE JOAQUIM DE FREITAS, S/Nº, ENSEADA | 24 HORAS | 37213 |

Data da disponibilização: 04/03/2024
Data da publicação: 05/03/2024



EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/65E7-6B44-F8B6-1AC4 e informe o código 65E7-6B44-F8B6-1AC4

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4929/2024 + 5202/2021 | RONALDO DO NASCIMENTO | RUA ADEMIR FORTUNATO, 532, ENSEADA | 24 HORAS | 37301 |
| 4938/2024 | ROBSON PINHEIRO ROMAO | RUA SEBASTIAO BARAO, S/Nº, MORRO DO ABRIGO | 24 HORAS | 37211 |
| 4954/2024 | CLAUBER PEREIRA SE SALES | RUA BEIRA RIO, 178, SITIO VELHO, BARRA DO UNA | 24 HORAS | 37331 |
| 4993/2024 | MESSIAS DA FE BARBOSA | -23.757785, -45.6548448, TRAV A DIREITA DA RUA CASTANHEIRA, PIAVU CAMBURI | 10 DIAS | 37232 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo DE QUEIROZ**
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

**FLAVIO FERNANDES**
Secretário de Meio Ambiente

MULTA

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO | INTERESSADO | ENDEREÇO | VALOR | AUTO |
|---|---|---|---|---|
| 3186/2024 | TAIOBA GASTRONOMIA LTDA ME | RUA TIJUCAS, 55, CAMBURI | R$ 5.000,00 | 36672 |
| 4903/2024 | DANILO MARTIN OLIVEIRA SANTOS | AL BARIRI, 1313, BORACEIA | R$ 25.000,00 | 36823 |
| 4935/2024 + 8322/2021 + 9645/2023 | ANTONIO JESUS PRADO | RUA JOSE PAULO FERREIRA, 78, ENSEADA | R$ 15.000,00 | 37210 |
| 4965/2024 | CRISTIANE MARCELINO DA SILVA | PRAIA DA BARRA DO UNA | R$ 2.500,00 | 37352 |
| 4966/2024 | FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES | ROD DR MANOEL HYPPOLITO DO REGO, S/Nº, JUQUEHY | R$ 5.000,00 | 37330 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
**FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ**
Secretário de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO | INTERESSADO | ENDEREÇO | Prazo | AUTO |
|---|---|---|---|---|
| 3179/2024 | ROBERTO ARAUJO SEGRETO | AV MAE BERNARDA, 1565, JUQUEHY | 24 HORAS | 36079 |
| 3182/2024 | PADARIA CONFEITARIA ELITE DE SÃO SEBASTIÃO | AV GUARDA MOR LOBO VIANA, 266, CENTRO | 24 HORAS | 36080 |
| 3188/2024 | ELISANGELA MOREIRA CARMONA | RUA CORDOVIL MOREIRA, 172, MARESIAS | 05 DIAS | 37276 |
| 3191/2024 | NIVALDO JOSE SANTANA | RUA CORDOVIL MOREIRA, 23, MARESIAS | 05 DIAS | 37277 |
| 3193/2024 | LUCAS DOS SANTOS | RUA CORDOVIL MOREIRA, 19, MARESIAS | 05 DIAS | 37278 |
| 3208/2024 | FABIO HENRIQUE DOS REIS | RUA CORDOVIL MOREIRA, 190, MARESIAS | 05 DIAS | 37074 |
| 3215/2024 | JOANA | RUA CORDOVIL MOREIRA, 27, MARESIAS | 05 DIAS | 37104 |
| 3216/2024 | MANOEL E JOAQUIM JOSE CAMPOS | RUA CORDOVIL MOREIRA, 202, MARESIAS | 05 DIAS | 37073 |
| 4427/2024 | LUCIENE DOS SANTOS | RUA ITALIA, 46, JARAGUA | 15 DIAS | 37207 |
| 4441/2024 | STEFANI NEW PARQUE DE DIVERSOES LTDA | AV SÃO SEBASTIAO, AREA PREFEITURA – ATERRO | 48 HORAS | 37279 |
| 4895/2024 | DUCINEIA GOMES LEAL | AV PRESTE MAIA, 715, CASA 02, AREIÃO, CAMBURI | 90 DIAS | 36674 |
| 4900/2024 | EMERSON DA SILVA | RUA MARE MANSA, 32, BALEIA VERDE | 03 DIAS | 36675 |
| 4916/2024 | COCONUTIS MARESIAS HOTEL | RUA SEBASTIÃO ROMÃO CESAR, 1090, MARESIAS | IMEDIATO | 36939 |
| 4919/2024 + 2549/2023 + 2547/2023 + 2546/2023 | LUIZ DE CARVALHO ANDRADE | RUA GODIÃO, 324, TOQUE TOQUE GRANDE | 30 DIAS | 36946 |
| 4924/2024 | MERCADO RENASCER LTDA | ROD MANOEL HIPOLITO DO REGO, 640, KM 167, CAMBURI | 15 DIAS | 37100 |
| 4926/2024 | JAIR RODRIGUES ALVES | AL PARANAPIACABA, 330, BORACEIA | 10 DIAS | 37105 |
| 4945/2024 | JOAQUIM LUIZ DE AGUIAR | ESTRADA VER DARIO LEITE CARRIJO, 407/351, ENSEADA | 90 DIAS | 37307 |
| 4957/2024 | DANIELE CERQUEIRA | RUA CORAL, 04 CAMBURI | 90 DIAS | 37377 |
| 4959/2024 | CONDOMINIO PAUBA CANTO SUL | RUA BRAGANÇA PAULISTA, 140, PAUBA | 10 DIAS | 36547 |
| 4961/2024 | ROLF KRIEOFER SCHIMITT | AV DR FRANCISCO LOUP, 2100, MARESIAS | 15 DIAS | 36834 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
**FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ**
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: PROCESSO Nº 715696/2020

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder com as tratativas necessárias no Processo Administrativo nº 715696/2020
Requerente: Ana Alves Duarte
Referente: Processo n° 715696/2020
Ofício: 0038/2024/DIDAC[1]
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Ap. Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 4 de março de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: PROCESSO Nº 715696/2020

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder com as tratativas necessárias no Processo Administrativo nº 715696/2020
Requerente: Maria Clemência Ramos dos Santos
Referente: Processo n° 715696/2020
Ofício: 0110/2024/DIDAC[1]
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Ap. Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 4 de março de 2024.

Data da disponibilização: 04/03/2024
Data da publicação: 05/03/2024



Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/65E7-6B44-F8B6-1AC4 e informe o código 65E7-6B44-F8B6-1AC4

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEESP29 – Processo n° 19.701/2023
Contratada: JF Consultoria Comércio e Serviços do Brasil Ltda
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias e Divisões da prefeitura de São Sebastião.
Prazo: período de 01/02/2024 a 01/02/2025
Pregão Presencial: n° 118/2023
Valor: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
Data: 01.02.204
Assinam: Felipe Augusto e Elaine Nunes Maciel pelo Município e Jorge Francisco Mosmann Couto pela Contratada

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEDUC90 – Processo n° 19.701/2023
Contratada: JF Consultoria Comércio e Serviços do Brasil Ltda
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias e Divisões da prefeitura de São Sebastião.
Prazo: período de 17/02/2024 a 17/02/2025
Pregão Presencial: n° 118/2023
Valor: R$ 174.850,00 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)
Data: 17.02.2024
Assinam: Felipe Augusto e Marta Regina de Oliveira Braz pelo Município e Jorge Francisco Mosmann Couto pela Contratada

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEDUC97 – Processo n° 19.701/2023
Contratada: JF Consultoria Comércio e Serviços do Brasil Ltda
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias e Divisões da prefeitura de São Sebastião.
Prazo: período de 17/02/2024 a 17/02/2025
Pregão Presencial: n° 118/2023
Valor: R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e quinhentos reais)
Data: 17.02.2024
Assinam: Felipe Augusto e Marta Regina de Oliveira Braz pelo Município e Jorge Francisco Mosmann Couto pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19094/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014
OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, NA ÁREA DA ASSITÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA MODALIDADE CASA LAR.
DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 05/04/2024 ÁS 10:00 HORAS.
REUNIÃO ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/04/2024 ÁS 14:00 HORAS
LOCAL: RUA MANSUETO PIROTTI, 391 – LOJA 4, CENTRO SÃO SEBASTIÃO/SP
EDITAL DISPONÍVEL EM: WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 04 DE MARÇO DE 2024
FELIPE AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SESAU092 – Processo n.º 24845/2023
Contratada: KL PROMO LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto:. Contratação de serviço de locação de caminhão tipo unidade móvel com acessibilidade automatizada para uso em ações do Fundo Social, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Eletrônico: 165/2023.
Valor: R$ 3.028.800,00 (Três milhões, vinte oito mil e oitocentos reais).
Data: 09/02/2024.
Assinam: Felipe Augusto, Marta Regina de Oliveira Braz, Adriano Ramirez e Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Awatef Radi Smaili pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEDUC021 – Processo n° 19.701/2023
Contratada: Transrio Caminhões Ônibus Máquinas e Motores Ltda
Objeto: Fornecimento de veículos para frota municipal.
Prazo: período de 06/02/2024 a 06/02/2025
Pregão Presencial: n° 118/2023
Valor: R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e quinhentos reais)
Data: 06.02.2024
Assinam: Felipe Augusto e Marta Regina de Oliveira Braz pelo Município e Christian Hanh da Silva pela Contratada

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEDUC025– Processo n° 19.701/2023
Contratada: Belisa Comércio & Serviços Ltda
Objeto: Fornecimento de veículos para frota municipal.
Prazo: período de 03/02/2024 a 03/02/2025
Pregão Presencial: n° 118/2023
Valor: R$ 1.398.400,00 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)
Data: 01.02.2024
Assinam: Felipe Augusto e Marta Regina de Oliveira Braz pelo Município e Alberto Fernando Fontolan pela Contratada

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SESAU032 – Processo n.º 21155/2023
Contratada: CENTRO DIAGNOSTICO SANTA MARTA LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prestação de serviços de exames ambulatoriais de diagnósticos para atender pacientes da Rede Pública de Saúde.
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Presencial: 133/2023.
Valor: R$ 346.600,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).
Data: 05/02/2024.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Joana D'arc Lopes Valverde Martins pela Contratada.

LEI
Nº 3039/2024

"Institui no município de São Sebastião a permissão de Acompanhamento por Atendentes Terapêuticos ou Cuidadores de Pessoas com TEA e outras Deficiências em Estabelecimentos Públicos e Privados."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica assegurado o direito da pessoa com TEA e outras deficiências de ser acompanhada por atendente terapêutico ou cuidador em todos os estabelecimentos públicos e privados do município de São Sebastião, incluindo, mas não se limitando a:

a) Clubes esportivos;
b) Restaurantes;
c) Cinemas;
d) Shopping centers;
e) Teatros;
f) Supermercados;
g) Parques públicos;
h) Outros estabelecimentos de acesso público.

Parágrafo único - O atendente terapêutico ou cuidador deverá ser devidamente qualificado e capacitado para acompanhar e atender às necessidades específicas da pessoa com TEA e outras deficiências.

Artigo 2º - Os atendentes terapêuticos ou cuidadores deverão apresentar identificação pessoal e comprovação de sua capacitação, a fim de garantir o cumprimento desta lei.

Artigo 3º- Os estabelecimentos públicos e privados mencionados no artigo 1º deverão garantir às pessoas com TEA e outras deficiências acompanhadas por atendentes terapêuticos ou cuidadores o acesso pleno e igualitário às suas instalações, serviços e atividades.

Parágrafo único - Os estabelecimentos deverão disponibilizar recursos razoáveis para facilitar a acessibilidade e a inclusão dessas pessoas, considerando suas necessidades específicas.

Artigo 4º - (vetado).

Artigo 5º - (vetado).
Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Data da disponibilização: 04/03/2024
Data da publicação: 05/03/2024



EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/65E7-6B44-F8B6-1AC4 e informe o código 65E7-6B44-F8B6-1AC4

Data da disponibilização: 04/03/2024
Data da publicação: 05/03/2024



**EXPEDIENTE**
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/65E7-6B44-F8B6-1AC4 e informe o código 65E7-6B44-F8B6-1AC4

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65E7-6B44-F8B6-1AC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 04/03/2024 20:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/65E7-6B44-F8B6-1AC4